

**PORTARIA CFO-SEC-92, de 05 de julho de 2019**

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-104/2019](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos cirurgiões-dentistas Rafael Marra Soares (CRO-TO-1333); como presidente; Abrilino de Souza Ramos (CRO-PR-6584) e, José Marcos Squillace (CRO-MT-2917), como membros, para analisar se a denúncia feita ao Conselho Federal de Odontologia, sob o número de Processo CFO-15410/2019, possui ou não indícios de infração ética.~~

~~Art. 2º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 05 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE